RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CEPEX/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso EJA FIC em Viveiricultor Integrado ao Ensino Médio, Modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Buritis.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015, tendo em vista o Processo SEI nº 23243.008573/2026-71, bem como a aprovação unânime do Cepex, durante a 40ª Reunião Ordinária, em 26 e 27 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso *EJA FIC em Viveiricultor Integrado ao Ensino Médio, Modalidade presencial,* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Buritis* _, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº31/REIT - CEPEX/IFRO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PPC DO CURSO *EJA FIC EM VIVEIRICULTOR INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE PRESENCIAL, CAMPUS BURITIS*

LINK - [3143234]

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Presidente do Conselho**, em 18/09/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154198** e o código CRC **A4ACCA71**.